

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 449/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 – PMT

DISPOE SOBRE O NOME DE MARIA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO P.A. JANARY, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **MARIA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA** a Unidade Básica de Saúde do P.A. Janary, Município de Tartarugalzinho-AP.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP, 14 de dezembro de 2021.


BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

